



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 192/2026.GAB.PREF.

Campo Bom, 13 de maio de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação nº 005/2026 (Expediente nº 2573).**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar resposta ao Pedido de Informação nº 005/2026, apresentado pelo Vereador Inácio Marasca e aprovado por unanimidade na sessão ordinária de 27/04/2026.

O expediente em questão solicita que sejam apresentados esclarecimentos relacionados às obras de drenagem e combate a alagamentos que estão em andamento no Município de Campo Bom, requerendo, especificamente, a apresentação de informações e documentos (cronograma de obras e plano de prevenção a enchentes/alagamentos) relacionados às referidas intervenções.

Nesse sentido, informa-se que o Município de Campo Bom foi contemplado, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) – Drenagem Urbana, com recursos federais da ordem de **R\$ 10,2 milhões** destinados à execução de importantes obras de macro e microdrenagem urbana, contando com contrapartida municipal reduzida.

As intervenções contempladas abrangem justamente localidades mencionadas no Pedido de Informação, incluindo obras de drenagem e contenção de alagamentos no bairro Operária e instalação de galerias no bairro Barrinha (ambas aprovadas como obras prioritárias no Conselho Comunitário de 2025), bem como a implantação de nova canalização na Rua 13 de Maio, visando reduzir os alagamentos na Avenida Brasil. Tais investimentos decorrem de processo de articulação institucional junto ao Governo Federal e integram projeto técnico previamente apresentado pelo Município. Informa-se, ainda, que as intervenções contempladas dependem, neste momento, da conclusão dos trâmites técnicos entre o Município de Campo Bom e a Caixa Econômica Federal – CEF (mandatária), e o prazo estimado para a conclusão da análise do projeto executivo é 27 de junho de 2026.





Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Assim que for superada essa etapa, haverá deflagração dos competentes procedimentos licitatórios e posterior início das obras.

Cumprе destacar, ainda, que há distinção técnica entre os fenômenos de alagamentos localizados decorrentes de insuficiência de drenagem urbana e os eventos de enchentes e cheias relacionados ao comportamento de cursos d'água e bacias hidrográficas de maior abrangência. Nesse contexto, compete ao Município atuar diretamente em intervenções de drenagem urbana, tais como manutenção e ampliação de galerias pluviais, canalizações, limpeza de redes, bocas de lobo e demais estruturas de drenagem local, medidas estas que vêm sendo continuamente adotadas pela Administração Municipal.

Por outro lado, contenção de cheias, com obras/intervenções relacionadas ao manejo de bacias hidrográficas demandam planejamento regional integrado, elevada capacidade técnica e expressivos investimentos financeiros, inserindo-se, em regra, no âmbito das competências e programas coordenados precipuamente pelo Estado e União, por meio de políticas públicas de infraestrutura hídrica, proteção e defesa civil e prevenção de desastres naturais.

Por fim, destaca-se que a Administração Municipal permanece atuando de forma permanente na busca de recursos e na elaboração de projetos voltados à prevenção e mitigação de alagamentos, especialmente diante dos eventos climáticos extremos enfrentados pelo Estado do Rio Grande do Sul nos últimos anos, mantendo interlocução constante com os demais entes federativos para viabilização das intervenções necessárias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal.

Assinantes

✓ **Giovani Batista Feltes**

Assinou em 13/05/2026 às 18:18:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Giovani Batista Feltes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K0X

9EN

KKE

MXQ